



**64ª E 65ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 8 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EDITAL Nº 89/2021-L**

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 64ª e 65ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 08/11/2021, após o término da 39ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 9-E**, de 03/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Roque; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências” e **Emenda**;*
2. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 116-E**, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais)”;*
3. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 118-E**, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais)”;*
4. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 119-E**, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)”;*
5. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 122-E**, de 05/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).”*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de novembro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo